



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Antônio Consaltes Longo, n.º 661 - Fone/Fax: (14) 3285-1574 - CEP: 17480-000
CNPJ: 46.137.469/0001-78 - E-mail: social@cabralia.sp.gov.br



ANEXO I – Quadro Demonstrativo do Chamamento

CARGO E N° DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FICHA
Psicólogo – 01 vaga	Graduação em Psicologia, com registro no CRP	<ul style="list-style-type: none">• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;• Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;• Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;• Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo proteção social especial, quando necessário; e,• Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito.	30h semanais (6h diária)	R\$2.508,43	408

04/4



Cabralia Paulista, 23 de julho de 2024.

Ofício nº 152/2024

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Excelentíssimo Sr.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

Com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de informar que, referente ao Chamamento Público para contratação de um Profissional de Psicologia, solicitado no Ofício 150/2024 desta Secretaria Municipal, acrescento que os critérios para classificação dos participantes se darão através:

1. Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Pós-Graduação/Especialização “Lato Sensu” com carga horária mínima 360 horas devidamente registrados no Ministério da Educação;
2. Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Mestrado devidamente registrados no Ministério da Educação;
3. Certificados de conclusão de cursos/diplomas de Doutorado “Stricto Sensu” devidamente registrados no Ministério da Educação.

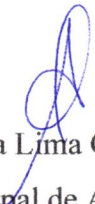
Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Certificado e/ou Diploma	Pontuação	Quantidade
Especialização “Lato Sensu” - carga horária mínima 360h	1,0 (um ponto)	Máximo um título
Mestrado “Stricto Sensu”	2,0 (dois pontos)	Máximo um título
Doutorado “Stricto Sensu”	3,0 (três pontos)	Máximo um título

Os candidatos deverão apresentar os documentos relativos à titulação em envelope lacrado.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Flávia Lima Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social